



# Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1.460/93 DE 03 DE MAIO DE 1.993

Fixa a U.F.M. para o mês de Maio de 1.993

DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO, Prefeito Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

Artigo 1º:- A Unidade Fiscal do Município (UFM) que vigorará para o mês de Maio de 1.993, será de Cr\$ 490.073,00.

Artigo 2º:- Este Decreto entra em vigor / na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

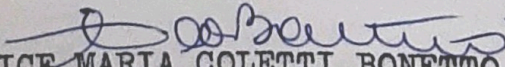
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

Em 03 de Maio de 1.993

DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO

Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria de Administração em 03 de Maio de 1.993.

  
ELENICE MARIA COLETTI BONETTO

Secretária de Administração